



Processo : 0807354-65.2026.8.19.0054 (2026.700.554347-2)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Protesto Indevido de Título / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do
RECORRENTE : ROSELI PINTO AMORIM MARQUES
ADVOGADO : GABRIEL DE MELO CABRAL
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA DA SILVA PACHECO
RECORRIDO : CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
ADVOGADO : RICARDO DA COSTA ALVES
Relator : LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Retire-se o feito de pauta em razão de requerimento de sustentação oral. Inclua-se na próxima sessão de julgamento presencial disponível.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA.

LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA

Relator

